RESOLUÇÃO Nº 83/2018
(Autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SRA. MARIELA DE ABREU SOUZA BENASSI.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. MARIELA DE ABREU SOUZA BENASSI, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de novembro de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente